



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3557-1388
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020

EDITAL Nº 03/2020 – RELAÇÃO DOS INSCRITOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Edital nº 01/2020 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020.

TORNA PÚBLICO

O presente Edital com a resposta aos recursos impetrados quanto a **RELAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES** recebidas para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020**.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º Ficam publicadas as respostas aos recursos impetrados quanto a relação preliminar das inscrições recebidas para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020**, conforme anexo único deste edital.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo
Gabinete da Prefeita, 07 de agosto de 2020.

NERILDA APARECIDA PENNA

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3557-1388
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020

ANEXO ÚNICO

RESPOSTA AO RECURSO IMPETRADO PELO CANDIDATO: VINÍCIUS DE ALMEIDA ÁVILA

CONSIDERANDO os termos do Edital n.º 01/2020 - Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2020 especificamente o item 11.1, I do respectivo edital e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 5.699 de 21 de julho de 2020 e;

CONSIDERANDO a interposição de recurso relativa as inscrições do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2020.

A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

a) **INDEFERIR** a interposição de recurso apresentada pelo candidato **VINÍCIUS DE ALMEIDA ÁVILA - INSCRIÇÃO N.º 202020018**.

b) A fundamentação do indeferimento do presente recurso, tem como embasamento os itens 1.6; 1.7; 4.2; 5.4 e 11.3 do respectivo edital n.º 01/2020 deste processo seletivo simplificado.

c) Publique-se a respectiva resposta ao recurso em edição do Diário Oficial do Município nos termos do item 11.4 do edital n.º 01/2020.

Arapoti, 07 de agosto de 2020.

LUIS ANTONIO BISPO

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 02/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3557-1388
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

RESPOSTA AO RECURSO IMPETRADO PELA CANDIDATA: LARISSA SUELLEN FERREIRA

CONSIDERANDO os termos do Edital n.º 01/2020 - Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2020 especificamente o item 11.1, I do respectivo edital e;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 5.699 de 21 de julho de 2020 e;
CONSIDERANDO a interposição de recurso relativa as inscrições do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2020.

A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

- a) **DEFERIR** a interposição de recurso apresentado pela candidata **LARISSA SUELLEN FERREIRA - INSCRIÇÃO N.º 202020023**.
- b) A fundamentação do deferimento do presente recurso, tem como embasamento os itens 11.1; I do respectivo edital n.º 01/2020 deste processo seletivo simplificado.
- c) Publique-se a respectiva resposta ao recurso em edição do Diário Oficial do Município nos termos do item 11.4 do edital n.º 01/2020.

Arapoti, 07 de agosto de 2020.

LUIS ANTONIO BISPO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 02/2020